



## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

### ATA DE REUNIÃO

**Ata da 142ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 26 de novembro de 2025, em Brasília (DF).**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2025, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste (Sudeco), realizou-se a **142ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras: a Sra. **Lucynila de Noronha Braga**, Chefe de Gabinete (Gabinete); a Sra. **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**, Chefe de Divisão (CGAB) e o Sr. **Fernando Mantovani Marciano**, Colaborador (CGAB). A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Flávio Henrique Sanches dos Santos**, Diretor da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Peniel Pacheco**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA) e o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; o Sr. **Rafael Ayoroa Ramos**, Auditor Chefe, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora (Ouvidoria); a Sra. **Raquel Porto Santori**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento (CGGFDF/DIPGF); o Sr. **Naur Teodoro Pontes**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG/DA); a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR/DIPGF); a Sra. **Adriana Schelb da Rocha**, Coordenadora da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC/DA); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador da Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC/DA); e o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Economista (CTIC/DA). Com a palavra a Sra. **Luciana Barros** saudou a todos os presentes e declarou aberta a **142ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **141ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 28 de outubro de 2025, que foi consentida pelos demais. Antes da leitura da Ordem do Dia, o Sr. **Raimundo Veloso** pediu a palavra e solicitou a retirada do item 1.1 da pauta, referente à Emenda de Comissão que contempla três propostas de formalização. A solicitação foi acolhida pelos demais membros. Com a palavra, a Sra. **Lucy Braga** deu prosseguimento aos trabalhos e procedeu com a leitura da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

**1. Proposta da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF).** **1.1 Formalização de Instrumentos:** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta destinada à aprovação de cinco instrumentos, visando à celebração dos respectivos ajustes, conforme discriminados no quadro a seguir:

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA						
Proposta	Processo	Beneficiário	UF	Objeto	P. Benef.	Valor R\$
057909/2025	59800.001571/2025- 55	Inocência	MS	Aquisição de tratores e varredeiras coletores	8.712 M	90.000,00
059726/2025	59800.001715/2025- 73	Vicentina	MS	Aquisição de pá carregadeira	6.336 P	654.449,00
060006/2025	59800.001714/2025- 29	Jaraguari	MS	Aquisição de rolo compactador	8.000 M	600.000,00
059688/2025	59800.001712/2025- 30	Laguna Carapã	MS	Construção de pavilhão de eventos	7.012 P	450.000,00
059423/2025	59800.001349/2025- 52	Fundação Universidade de MT-UNEMAT	MT	Estudo de análise de diagnóstico dos municípios de Mato Grosso	População de 13 Municípios	600.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>3.204.449,00</b>

Legenda: **P. Benef.:** Público beneficiado; **P:** Pessoas; **F:** Família; **M:** Moradores

Em discussão, o Sr. **Raimundo Veloso** destacou que a proposta trata das emendas individuais atualmente em tramitação para a celebração dos respectivos convênios. Não havendo manifestações contrárias, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a matéria à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura:

**2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) – 2.1 CONTRATAÇÃO:** Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a contratação abaixo relacionada:

**1) Processo SEI n.: 59800.000665/2024-26; Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de 2 (dois) equipamentos firewall do tipo Next Generation Firewall (NGFW) incluindo os serviços de instalação, garantia e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses;

**Modalidade de contratação:** Dispensa; **Valor estimado da Contratação:** R\$ 61.895,71 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos); **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; **Proposta:** Contratação de empresa especializada

no fornecimento de soluções de segurança de redes compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de computadores, de dados e de informações desta Superintendência. Em discussão, o Sr. **Michel Turco** esclareceu que o objeto relacionado ao firewall atende a diversos itens previstos no Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI), iniciativa do Governo Federal relacionada ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Informou que a Sudeco, como integrante do SISP, deve cumprir essas exigências, que demandam a manutenção de uma estrutura de segurança atualizada. Informou, ainda, que futuramente será necessária a contratação de solução de proteção de endpoint. Relatou que, no início do ano, havia sido apresentada proposta de contratação de serviços envolvendo dois firewalls, estimada em mais de R\$ 1 milhão para 36 meses. Após análise técnica, benchmarking e consulta a fornecedores, concluiu-se que a modalidade de serviço não seria a mais adequada, considerando a robustez dos equipamentos (vida útil de 5 a 10 anos), a existência de suporte contratado e a capacidade técnica interna. Destacou que cerca de 80% das aquisições de outros órgãos são feitas por compra de equipamentos, e não por serviço. Assim, o escopo foi revisado, resultando na contratação de solução do fabricante Sophos, amplamente utilizado no governo federal, por valor compatível com dispensa de licitação. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou a complexidade das contratações de TI, a necessidade de economicidade e a urgência em garantir a segurança institucional. Observou que, enquanto a estimativa inicial ultrapassava R\$ 1 milhão, a solução proposta representa menos de 10% desse valor, com custo proporcional cerca de 60% inferior ao estimado para dois meses de serviço. O Sr. **Michel Turco** acrescentou que, após os 12 meses, a renovação das licenças custará aproximadamente R\$ 50 mil por 24 meses adicionais, totalizando cerca de R\$ 115 mil ao longo de 36 meses, montante significativamente inferior ao previsto inicialmente. O Sr. **Aluizo Lucena** esclareceu que, por se tratar de dispensa em razão do valor, não há necessidade de envio à Procuradoria, devendo verificar apenas o atendimento ao limite legal. Não havendo novas manifestações, o item foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura: **2.2 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação contratual, por meio de Termo Aditivo, conforme abaixo relacionado: **1) Processo SEI n.: 59800.000235/2025-95; Objeto:** Prestação de serviços de empresa especializada para locação de 2 (dois) equipamentos de fonte de energia de alimentação ininterrupta (nobreak) 10 kVA, para uso em sala de servidores, incluindo manutenção em ambiente de computação em nuvem, no modelo de cloud broker (integrador); **Contrato n. 01/2025** (0425559); **Contratada:** ABL POWER SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA.; **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC; **Valor do Contrato:** R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais); **Vigência:** 28/02/2025 até 28/02/2026; **Proposta:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, até 27/02/2027. Durante a discussão, o Sr. **Flávio Henrique** justificou a necessidade de prorrogação, destacando que, embora haja custo anual, o serviço é essencial para garantir suporte técnico contínuo, dado que a autarquia não dispõe de equipe especializada para a gestão desses equipamentos. Ressaltou que o contrato assegura manutenção preventiva, acompanhamento técnico e atendimento a eventuais falhas nos nobreaks. A Sra. **Luciana Barros** acrescentou que a prorrogação decorre também de ocorrência registrada no ano anterior, quando uma falha em um dos nobreaks exigiu medidas emergenciais e contratação de mão de obra especializada, reforçando a importância do suporte contratado. Não havendo mais manifestações, a proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **2.3 ALTERAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a alteração de representante legal, por meio de Termo Aditivo, conforme abaixo relacionado: **1) Processo SEI n.: 59800.001506/2022-87; Objeto:** Prestação de serviços de solução de comunicação unificada, compreendendo Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e PABX virtual em nuvem, baseado em protocolo SIP e tecnologias VoIP (*Voz sobre IP*), com ligações ilimitadas nas modalidades local e longa distância nacional, para terminais fixos e móveis, incluindo Discagem Direta a Ramal, portabilidade numérica, fornecimento de equipamentos em comodato e softphone; **Contrato:** n. 12/2023; **Contratada:** 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.; **Área requisitante:** Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC e **Proposta:** Alteração da denominação social, do CNPJ e da representação legal da empresa contratada, em razão da incorporação da 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. pela 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA., com efeitos a partir de 31/12/2025, conforme documentação juntada aos autos. Durante a discussão, o Sr. **Naur Pontes** esclareceu tratar-se de continuidade contratual decorrente da incorporação societária da empresa originalmente contratada, o que implica apenas substituição do CNPJ, sem alteração do objeto ou das condições pactuadas. Informou que toda a documentação da empresa incorporadora foi analisada e está regular. O Sr. **Aluizo Lucena** acrescentou que o tema já havia sido examinado previamente e que o processo contou com manifestação da Procuradoria. Observou que não se trata apenas de mudança de representante legal, mas de alteração subjetiva do contratante, decorrente da substituição da pessoa jurídica. Destacou, ainda, que, visando à celeridade, foram colhidas apenas as assinaturas indispensáveis, sem prejuízo à formalidade administrativa. A Sra. **Luciana Barros** solicitou que a área técnica registre de forma expressa, em nota técnica, a verificação completa da documentação da empresa incorporadora, conforme as orientações da reunião preparatória. A Sra. **Lucy Braga** reforçou que o assunto foi discutido na pré-colegiada e recomendou que a CTIC avalie, futuramente, a possibilidade de redefinir o objeto contratual, considerando a defasagem dos equipamentos telefônicos atualmente utilizados. O Sr. **Michel Turco** informou que a CTIC já iniciou estudos para definir se é mais adequado manter o contrato com ajustes ou realizar nova contratação, tendo em vista melhorias observadas durante a execução. O Sr. **Leandro Ferreira**, fiscal do contrato, complementou que a vigência atual encerra-se em abril e, embora exista demanda elevada na área, há possibilidade de prorrogação, enquanto se avaliam alternativas tecnológicas mais modernas. A Sra. **Luciana Barros** recomendou que tais estudos sejam antecipados, considerando que o contrato é de 2023 e envolve tecnologia que evolui rapidamente. A Sra. **Adriana Shelb** destacou que a deliberação do momento refere-se exclusivamente à incorporação societária, a fim de assegurar a regularidade do contrato até o término da vigência. Encerradas as discussões, a Sra. **Luciana Barros** submeteu a proposta à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **EXTRAPAUTA – 1. PROPOSTA DO GABINETE – 1.1 GABINETE** - Apresento à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Intenções a ser celebrado entre a Sudeco e a Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), cujo objetivo é estabelecer uma aliança estratégica para fortalecer a cooperação entre as instituições na promoção do ecossistema de inovação da região Centro-Oeste. O instrumento visa ampliar o fomento econômico regional por meio da aproximação entre empresas e instituições, da divulgação conjunta de mecanismos de apoio e da cooperação para elaboração e execução de programas e iniciativas alinhadas ao escopo de atuação da Sudeco e da FINEP. **Processo SEI n. 59800.001896/2025-38; Minuta Protocolo de Intenções** (SEI n. 0456964); e **Nota Técnica 665** (SEI n. 0456970). Em discussão, a Sra. **Luciana Barros** contextualizou que a proposta surgiu a partir da aproximação institucional, que se deu no encontro promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), no Mato Grosso, ocasião em que foi estabelecido contato com a representante do escritório regional da FINEP. Posteriormente, as instituições reuniram-se em Brasília para alinhamento de iniciativas. Esclareceu que a cooperação visa somar a expertise da autarquia com a atuação de diversos

agentes regionais para realização de chamamento público, com recursos da FINEP, voltado a áreas e setores prioritários do Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Destacou, como referência, o êxito do programa FCO Mulheres Empreendedoras, ressaltando que modelo semelhante já está em execução na região Nordeste, também financiado pela FINEP. A intenção é adaptar a iniciativa à realidade do Centro-Oeste, com enfoque em temas como economia verde e empreendedorismo feminino. Informou ainda que os termos de referência do chamamento serão elaborados oportunamente, mas que o objetivo central é fortalecer o ecossistema regional de ciência, tecnologia e inovação, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento e com as agendas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), coordenada pelo MIDR e alinhada à Casa Civil. Não havendo novas manifestações, a Sra. **Luciana Barros** submeteu o item à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Lucy Braga** procedeu com a leitura do seguinte item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 INFORMATIVO DA** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, os assuntos abaixo: **Ofício Circular n. 210/2025 - CTIC/CGLOG/DA/SUDECO** (SEI n. 0454513): Reforça a necessidade de adoção de práticas sustentáveis na impressão de documentos (“chamado à sustentabilidade”), tendo como tema a Força-Tarefa para Redução do Consumo de Impressões; **Ofício Circular n. 191/2025 - CTIC/CGLOG/DA/SUDECO** (SEI n. 0451927): Reitera a importância da colaboração das áreas na migração de documentos armazenados em servidor local de arquivos para o ambiente de nuvem Microsoft (SharePoint e OneDrive), considerando que o desligamento do acesso às pastas-rede está previsto ainda para 2025; e **Ofício Circular n. 192/2025 - CTIC/CGLOG/DA/SUDECO** (SEI n. 0451928): Reforça a necessidade de utilização da ferramenta de abertura de chamados (<https://rede.sudeco.gov.br>) para solicitações direcionadas à ASCOM, CTIC e DILOG, conforme a competência de cada unidade. Em discussão, o Sr. **Michel Turco** esclareceu que os três ofícios têm como objetivo reiterar orientações internas às equipes. Quanto ao consumo de impressões, informou que o contrato vigente será substituído no próximo ano e que a fiscalização identificou uso excessivo de impressões coloridas. Sobre o armazenamento de arquivos, explicou que o servidor atual é antigo e a instituição já possui contrato de nuvem com a Microsoft. Ponderou que a orientação da área de segurança da informação é migrar integralmente para a nuvem. Ressaltou que algumas áreas com particularidades, como a ASCOM, estão sendo avaliadas separadamente e colocou-se à disposição para apoiar as demais unidades durante a transição. Quanto à abertura de chamados, solicitou que todas as demandas sejam registradas, inclusive após atendimentos emergenciais. O Sr. **Aluizio Lucena** questionou o procedimento de migração para a nuvem, especialmente considerando o volume de arquivos抗igos. O Sr. **Michel Turco** informou que novas orientações poderão ser repassadas e que as unidades com situações específicas podem solicitar apoio direto. A Sra. **Luciana Barros** complementou que o contrato atual de impressão foi firmado durante o período de teletrabalho, não refletindo mais o cenário atual, e frisou a importância da conscientização das equipes quanto ao uso racional de impressões. Na sequência, o Sr. **Peniel Pacheco** apresentou dois informes: (i) a liberação de recursos para o Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal Fluminense, que possibilitou a realização de seminário sobre cidades intermediárias, ação considerada estratégica para o desenvolvimento regional; e (ii) o andamento da proposta de reestruturação da Sudeco, atualmente em análise pelas áreas COGEP e DPA. A Sra. **Luciana Barros** sugeriu a inclusão da área de Fundos nas discussões sobre cidades intermediárias, e esclareceu que a proposta de reestruturação está sendo tratada com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR) e com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), ressaltando a necessidade de conciliar o ideal com a viabilidade administrativa. Ao final, foi exibido vídeo institucional com as ações realizadas no mês de novembro. Não havendo manifestações, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **142ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Lucynila de Noronha Braga**, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim, pelos membros da Diretoria Colegiada acima nominados, pelo Auditor Chefe e pelo Procurador-Chefe, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //

LUCIANA DE SOUSA BARROS  
Superintendente

FLÁVIO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS  
Diretor de Administração

PENIEL PACHECO  
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO  
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

RAFAEL AYOROA RAMOS  
Auditor Chefe

ALUIZO SILVA DE LUCENA  
Procurador-Chefe

LUCYNILA NORONHA BRAGA  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Henrique Sanches dos Santos, Diretor(a) de Administração**, em 17/12/2025, às 16:48, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lucynila de Noronha Braga, Chefe de Gabinete**, em 17/12/2025, às 16:57, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 17/12/2025, às 17:30, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Superintendente**, em 19/12/2025, às 10:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Peniel Pacheco, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 19/12/2025, às 16:06, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor(a) de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 22/12/2025, às 10:07, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ayoroa Ramos, Auditor(a) Chefe**, em 29/12/2025, às 13:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0459120** e o código CRC **B8D2BC7E**.